



EU.02.240791.00.4

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V. COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 789/SERENG_SCA/111864

Protocolo COMAER nº 67270.011956/2013-51

Canoas, 15 de abril de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 8 de agosto de 2013, do Senhor Paulo Celaro, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 7,00 metros de altura, em terreno com 51,50 metros de altitude, **atingindo 58,50 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Porto Seguro, nº 80, Bairro Vila Ipiranga, Coordenadas geográficas (DATUM WGS 84): 30°01'20,74"S/51°08'43,95"W, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, **uma vez que está situada no plano de sombra** do prédio localizado na Rua Luiz Siegmann, nº 100, coordenadas geográficas (DATUM WGS 84): 30° 00'27,14"S/51°09'13,72"W, no município de Porto Alegre-RS, conforme os dados contidos no Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de entorno do Aeroporto Salgado Filho, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida, restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida

edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AO

MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA

V COMANDO AÉREO REGIONAL

Porto Alegre , 08 de agosto de 2013.

Assunto: Implantação de edificação residencial em Porto Alegre-RS

Prezados Senhores:

Solicitamos através da presente, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da secretaria municipal de urbanismo, autorização deste comando para a implantação de uma residência unifamiliar na Rua Porto Seguro número 80, bairro Vila Ipiranga na cidade de Porto Alegre.

O pedido fundamenta-se no condicionante de altura imposto na declaração municipal que é de 48,00m , conforme anexo.

Alega a secretaria municipal que o imóvel está na cota 51,5m conforme anexo.

O imóvel a ser implantado terá uma altura total de 7,00m conforme projeto anexo.

Tendo em vista o acima relatado e a contradição das cotas altimétricas estabelecidas, fica a este comando a definição e autorização.

O imóvel tem as seguintes coordenadas;

Latitude/longitude (-30 022429159176788 -51 14554369999996)

30°02'26" sul / 051°08'10" W

Sem mais , atenciosamente.



Eng. Civil Paulo Celaro Crea 56387

Rua Cristóvão Pereira 99/404-Bairro Passo d'areia-Porto Alegre -RS

Cep 91030-420 Fones: 51-33371571 – 51-96746800.

Destino SIGADAER: SERENG
Destino Físico: 11
NUP: 67270.01195612073-5
Data: 13/08/13 Hora: 09h e 10 m

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTO

DATA: 13/08/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 07738

11